



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº
257/2024/SES/MT**

**ARP Nº 015/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SEPLAG –
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/52828**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA NAKA
EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01**, com sede na Av. Manoel José de Arruda, nº 1.823, Bairro: Jardim Costa do Sol em Cuiabá/MT – CEP: 78.010-900 - telefone (065) 3029-4678/8215 – Cel. (65)99942-4872, (65)99956-4587, e-mail: licitacao@nakaexpress.com.br, licitacao@nakayamaminisuper.com.br, diretor@nakayamaminisuper.com.br, neste ato representado pelo **Sr. MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****43-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº ****40.619-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2024/SES-MT, oriundo do Processo nº SES-PRO-2024/52828, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 257/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

